



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

EDITAL Nº 137/2026/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **José Maria Gisbert Bezerra**, juntamente com o Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, Senhor **Anilto Funez Júnior**, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação contida no Ofício nº 1311/2026/FHEMERON-PRES (73383035), constante do Processo SEI n. 0052.001754/2024-57. Tornam público a **1ª convocação** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital n. 87/2026/SEGEP-GCP, para atender, no âmbito da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON, as unidades da Hemorrede Estadual nos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Vilhena e Guajará-Mirim, conforme a seguir:

Ficam convocados os candidatos relacionados neste Edital, observada rigorosamente a ordem de classificação e os critérios de alternância das vagas reservadas previstos no Edital nº 87/2026/SEGEP-GCP e na legislação vigente, para fins de apresentação de documentação, comprovação dos requisitos do cargo e contratação temporária.

Candidatos convocados

CARGO: SERVIÇO SOCIAL

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
80965	DINALVA CARDOSO SAMPAIO	35	-	-	Rolim de Moura
82593	MARIA ANTONIA BRITO ALVES	20	-	SIM	Ariquemes
81263	JORGINETH MARIA NOGUEIRA BATISTA	30	-	-	Guajará-Mirim
81089	MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA	20	-	-	Vilhena

CARGO: BIOMÉDICO / FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
80785	ANDRE TOMAZ TERRA JUNIOR	85	-	-	Rolim de Moura
83374	MAURO VALENTINO PALOSCHI	70	-	-	Porto Velho
82029	VANESSA OLIVEIRA DOS REIS	50	-	SIM	Porto Velho
81476	ENMANUELLA HELGA RATIER TERCEIRO DE MEDEIROS	60	-	-	Porto Velho

81361	TAIANA CARVALHO DE SOUZA	35	SIM	-	Porto Velho
87158	ALISSON SOUZA DOS SANTOS	40	-	SIM	Ariquemes
85631	RENÉE MARIA QUEIROZ DAS CHAGAS	30	SIM	-	Ji-Paraná
80895	HELEN DANTAS DOS SANTOS XIMENES	40	-	-	Ji-Paraná
81637	DIEGO OLIVEIRA XAVIER	30	-	-	Cacoal

FARMACÊUTICO GENERALISTA/FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Insc.	Nome	Nota Final	PCD	PPP	LOCALIDADE
83180	ALEXANDRE ZANDONADI MENEGUELLI	30	-	-	Porto Velho

CARGO: ENFERMEIRO

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
81764	SABRINA ALVES PINHEIRO	75	-	-	Porto Velho
82350	ELIEIDE COSTA DE LIMA	40	-	-	Porto Velho
85555	ELOISA CRISTIANE NORONHA CHAVES	40	-	SIM	Porto Velho
83998	ALINE MARIA VIANA GUIMARÃES	25	-	SIM	Porto Velho
82562	ROBERTA REJANE DE SOUZA COSTA	40	-	-	Porto Velho
82798	PATRÍCIA DE JESUS OLIVEIRA ARAÚJO	20	-	-	Ariquemes

CARGO: MÉDICO CLÍNICO

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
83021	MARIA IVANEIDE DE SOUSA	65	-	-	Porto Velho
82503	JOÃO FERNANDES DE SOUZA	20	SIM	-	Rolim de Moura
81390	ROSINEIDE VIEIRA GÓIS	50	-	-	Ji-Paraná
83348	LARISSA FERREIRA ROCHA	35	-	-	Ariquemes
83036	MARCO ANTONIO CHADDAD YAMIN FILHO	25	-	-	Cacoal

CARGO: NUTRICIONISTA

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
81780	ÍRIS MARIA DE SOUSA MARTINS BATISTA	45	-	SIM	Porto Velho

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
82639	MARIA CONCEIÇÃO NERY DE OLIVEIRA	100	-	-	Porto Velho
81911	SELMA SOARES DA SILVA	100	-	-	Porto Velho

82720	ANA CÉLIA DA SILVA	60	-	SIM	Porto Velho
81915	WANDERLEA SOARES DA SILVA	100	-	-	Porto Velho
82193	ADRIANA CARLOS DA SILVA	40	SIM	-	Cacoal
81901	TEREZINHA AMORIM DOS PASSOS	100	-	-	Porto Velho
82964	MARIA JOSÉ MELO DE OLIVEIRA	75	-	-	Cacoal
83087	LUCIANA CRISTIANA BRISOLA	70	-	-	Ariquemes

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Insc.	Nome do candidato	Nota Final	PCD	PPP	Localidade
82063	ALEXANDRA FERREIRA SILVA ARAÚJO	100	-	-	Porto Velho
85610	RONILDA DA SILVA	80	-	SIM	Porto Velho
82688	HEIDIANE CORREA PEREIRA	100	-	-	Ariquemes
80267	ANDREIA SOUZA DA NÓBREGA OLIVEIRA	40	SIM	-	Porto Velho
79861	FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA	100	-	-	Porto Velho
79794	NIVIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	85	-	-	Porto Velho
87226	JACKSON DE OLIVEIRA ARAÚJO	70	-	SIM	Porto Velho
81074	BEATRIZ AMBROSIO VIEIRA	65	-	-	Rolim de Moura
85511	DIVINA ETERNA DA COSTA	60	-	-	Vilhena
82711	PAULO SERGIO FERNANDES LOPES	60	-	-	Vilhena
81839	FABRÍCIO COSTA DE LIMA	20	-	-	Ariquemes
80764	ARIZLA DESSBESSEL	20	-	-	Rolim de Moura

Os candidatos convocados deverão apresentar a documentação exigida organizada conforme a ordem estabelecida neste checklist, com digitalização dos documentos originais, em **arquivo único no formato PDF**, incluindo o checklist como primeira página.

A entrega da documentação ocorrerá:

I - por meio eletrônico, através do endereço de email equirh@fhemeron.ro.gov.br, no período de **17.06.2026 a 28.06.2026**.

II - presencialmente, no endereço informado no Anexo I deste Edital, nos dias **29/06/2026 e 30/06/2026, de 08:00h a 12:00h**. Cada candidato deverá se dirigir à Unidade Regional correspondente à sua inscrição.

O não envio da documentação integral no prazo estabelecido implicará renúncia tácita à vaga e a eliminação do candidato do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.

O Núcleo de Gestão de Pessoas terá do dia **01/07/2026 a 10/07/2026**, para conferência das documentações e elaboração dos contratos.

Os candidatos que não tiverem cadastro no SEI, deverão solicitar **acesso externo** para assinatura do contrato de trabalho.

As informações prestadas pelo candidato possuem presunção de veracidade, ficando sujeitas à conferência pela Administração Pública.

A apresentação de documento falso, inexistente ou irregular implicará eliminação do candidato, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais.

O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato, no prazo estabelecido para apresentação, acarretará sua eliminação do respectivo Processo Seletivo, com a consequente convocação do próximo classificado, se houver.

O candidato contratado ficará sujeito à carga horária, à remuneração e às atribuições previstas no Edital nº 87/2026/SEGEP-GCP, devendo demonstrar, no exercício de suas funções, domínio técnico-científico compatível com a formação acadêmica, os títulos e as experiências profissionais apresentados no Processo Seletivo Simplificado, bem como cumprir as metas e os resultados institucionais estabelecidos pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, sob pena de rescisão contratual a qualquer tempo, em caso de descumprimento ou desempenho incompatível com as exigências do cargo.

Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas à formação de cadastro de reserva poderão ser convocados mediante o surgimento de comprovada necessidade da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO:
1.	Carteira de Identidade	
2.	CPF/MF (Não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação).	No caso de não possuir o Cartão do CPF poderá expedir o Comprovante de Situação Fiscal no CPF, através do site oficial da Receita Federal; www.receita.fazenda.gov.br
3.	Título de Eleitor;	
4.	Certificado de Reservista;	Candidato do sexo masculino.
5.	Certidão de Nascimento ou Casamento;	
6.	Comprovante de Residência atualizado - últimos 90 dias;	Caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação
7.	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP ou Número de	

	Identificação Social - NIS (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado);	
8.	Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	
9.	1 foto (tamanho 3x4), recente;	
10.	Cartão de Vacina do candidato;	
11.	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	
12.	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público, nos últimos 5 anos (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes).	
13.	Declaração de Imposto de Renda ou preenchimento da declaração de bens e valores;	https://rondonia.ro.gov.br/wp-content/uploads/2022/09/DeclaracaoBens.pdf

14.	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	
15.	Certidão Negativa do Tribunal de Justiça (1ª Instância - Ações Cíveis e Criminais - Resolução 156 - CNJ (1º Grau) e 2ª Instância - Ações Cíveis e Criminais (2º Grau);	https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoValidar
16.	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (validade 30 dias).	https://tcero.tc.br/certidao-negativa-epositivatce/certidao.tcero.tc.br/validar.asp
17.	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativaAutentica.jsp
18.	Certidão Negativa da Corregedoria/CGA (Corregedoria Geral de Administração/SEGEP);	https://certidao.segep.ro.gov.br/
19.	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral
20.	Certidão Negativa de Crimes Eleitorais;	https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimeseleitorais
21.	Certidão Negativa da Justiça Federal Civil e Criminal, da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos	https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa/
22.	Certidão de Vínculo Funcional com o Estado de Rondônia.	https://certidoes.portaldocidadao.ro.gov.br/

23.	Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou processo administrativo em que figure como indiciado ou parte, (sujeita à comprovação junto aos órgãos competentes);	
24.	Comprovante de Escolaridade, correspondente à área de atuação para o qual foi convocado;	
25.	Registro Profissional de Conselho Regional Equivalente a Profissão, com certificação de quitação da anuidade, carteira profissional e certidão única de nada consta.	
26.	Certidão comprobatória de registro no respectivo Conselho de Classe, quando requisito para o cargo, não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão (suspensão etc.), bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.	
27.	Comprovante de Especialidade e Registro de Qualificação de Especialista – RQE ;	(quando exigido para o cargo)

28.	Atestado de sanidade física e mental, expedido por médico do trabalho devidamente habilitado, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data de sua apresentação;	
29.	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais;	Menores de 18 (dezoito) anos
30.	Cartão de Vacina dos Dependentes;	Menores de 05 (cinco) anos

Todos os documentos deverão ser digitalizados a partir do original, em arquivo PDF legível e com tamanho compatível para envio eletrônico;

Documentos ilegíveis, incompletos ou corrompidos serão considerados não apresentados;

As certidões deverão ser apresentadas juntamente com suas autenticações eletrônicas;

A candidata que na ocasião da assinatura do contrato estiver em **estado gravídico** deverá apresentar documento comprobatório, atestando o período de gestação, laudo médico, o qual deverá ser submetido à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (Unidade Porto Velho), que terá decisão terminativa sobre a aptidão da candidata, observada a compatibilidade com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que a candidata está apta a exercer as atribuições do cargo.

Candidato inscrito na condição de **Pessoa com Deficiência**, convocado para assinatura de contrato, deverá submeter-se à perícia médica, realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, que terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência que possui com as atribuições do cargo. O contrato somente poderá ser assinado caso o resultado da perícia médica certifique que o candidato é PCD e está apto a exercer as atribuições do cargo. Em caso de inaptidão na condição de PCD, o candidato permanecerá na relação de aprovados na condição de Ampla Concorrência.

Candidata que se encontra de **licença maternidade**, após o período da referida licença, fica assegurado à possibilidade de assinatura de contrato, desde que atendam a todos os requisitos previstos. Para esse fim é necessário que faça o comunicado à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON através do e-mail equirh@fhemerom.ro.gov.br.

Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas – SEGEP e pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia – FHEMERON, observadas as disposições do Edital nº 87/2026/SEGEP-GCP e da legislação aplicável.

Porto Velho/RO, 17 de Junho de 2026.

José Maria Gisbert Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEP/RO

Anilto Funez junior

Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON

ANEXO I - LOCAIS PARA ENTREGA PRESENCIAL DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS

HEMOCENTRO	ENDEREÇO
Hemocentro Coordenador - Porto Velho	Rua Benedito de Souza, s/nº - esquina com Av. Jorge Teixeira - Porto Velho/RO
Hemocentro Regional de Ariquemes	Rua Cassiterita, nº 3613 – Setor Institucional - 76872-874 - Ariquemes/RO
Hemocentro Regional de Ji Paraná	Rua Cloves Arrais, nº 1440 - Centro - 76900-044 - Ji Paraná/RO
Hemocentro Regional de Cacoal	Av. Malaquita, nº 3721 – Bairro Josino Brito - 76962-008 - Cacoal/RO (ao lado do Hospital Regional)
Hemocentro Regional de Rolim de Moura	Rua Tocantins, nº 3932 - Bairro Planalto - 76940-000 - Rolim de Moura/RO
Hemocentro Regional de Vilhena	Av. Jô Sato, nº 405 – Bairro Nova Vilhena - 76980-737 - Vilhena/RO
Unidade de Coleta e Transfusão Guajará-Mirim	Av. XV de Novembro, nº 1299 - Bairro Centro - 76850-000 - Guajará-Mirim/RO

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0052.001754/2024-57

SEI nº 73444042